

PORTARIA Nº 260/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 111/95, de 27/12/95 e alterações pela Lei nº 442/2017, de 20 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no âmbito do Município de Iguaracy:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Maria Leticia Teixeira da Silva
SUPLENTE: Gleicy Kelly Batista Gomes

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Silvani Teles Xavier Marques
SUPLENTE: Lilian Alves Ferreira

SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: Josenilda Neves S. Santana
SUPLENTE: Lucilene Nunes dos Santos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Elenir Lopes de Siqueira
SUPLENTE: Marcelon Lino da Silva Neto

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TITULAR: João Eduardo de Góes
SUPLENTE: Marcela Alícea de Rezende Siqueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do (a) Port. 260 foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 30/06/17 a 30/07/17. O referido é verdade e
Iguaracy 30 de junho de 2017

Assinatura

Jose Lailon Fernandes de Góes
Agente Administrativo Mat. 352
CPF 793.653.704-00

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

IGREJA CATÓLICA – PASTORAL DA CRIANÇA/CATEQUESE

TITULAR: Audinete Nunes de Freitas Bezerra
SUPLENTE: Iracema Alexandre Barboza

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

TITULAR: Luiz Claudino da Silva
SUPLENTE: Amaro Barbosa de Lima

REPRESENTANTES DE ENTIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

IGREJA PRESBITERIANA MEMORIAL

TITULAR: Dalva Neide Nunes Mendes
SUPLENTE: Cícero Flávio Barros Santana

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Ana Cleide do Amaral Silva
SUPLENTE: Jhenifer dos Santos Virgínio

REPRESENTANTES DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


ASSOCIAÇÃO BEM VIVER

TITULAR: João Fernando do Amaral

SUPLENTE: Marluce Godê de Vasconcelos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2017.



JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO
CPF: 457.367.344-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da Faculdade que
me é conferida, que a cópia do (a) Port. 260
foi PUBLICADA no quadro de avisos no
Hall de entrada desta Prefeitura no período
de 30/06/17 a 30/07/17.
O referido é verdade
Iguaracy 30 de junho de 2017

Assinatura



José Jairton Fernandes de Góis
Agente Administrativo Mat. 352
CP: 793.653.704-00